



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 021-A/2024/GP, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 144/2013 e nos termos da Lei Municipal de nº 224/2023, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE (DAS-1), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldeirão Grande do Piauí - PI, **BRUNO SELVÍRIO PEREIRA SOUSA**, portador do CPF nº *57.9**.863-** e RG nº 32**59* SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS
FILIPE SOUSA
GONCALVES:06
483620357
Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2024.05.06 10:28:43
-03'00'

Prefeito Municipal

Id:OCC55B9779679C98

Id:OCC55B9779679E5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Ofício nº 016/2024 – CPL Caldeirão Grande do Piauí– PI, 22 de maio de 2024

Da: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí– PI.

Assunto: Cotação de Preço.

Vimos por meio desta solicitar, se possível, que seja enviado a esta Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí– PI, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos/serviços, pelo que segue abaixo com valores e especificações:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

LISTA DOS ITENS	QUANT.	PREÇOS	TOTAL
FORNECIMENTO DE MESAS EM PEDRA CARIRI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO CADA 2,5X0,80CM.	10		
FORNECIMENTO DE BANCOS EM PEDRA CARIRI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEDINDO CADA 2,10X0,30CM.	10		

E-mail: juridicopmcg@gmail.com

Assunto: Cotação de Preço + Nº de Ofício

Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto; Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Agente de Contratação

Id:0471BAC5482B9E5B

Id:05D5003DA5B59E62



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 021-A/2024/GP, DE 06 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 023/2024/GP, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 144/2013 e nos termos da Lei Municipal de nº 224/2023, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE (DAS-1), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldeirão Grande do Piauí – PI, BRUNO SELVÍRIO PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº *57.9**863-** e RG nº 32**59* SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Data: 2024.05.06 10:28:43 -0100
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de ASSESSORA TÉCNICA (DAS-3), vinculada à Procuradoria Geral do Município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, ELITA RAQUEL DA COSTA CARVALHO, portadora do CPF nº **9.313.***-97, RG nº 353***6 SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 22 DE MAIO DE 2024.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
Data: 2024.05.22 15:27:53 -0100
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal